



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO

N.º 35 /2026

AUTOR: JAIR SILVA GOMES

PARTIDO: PODEMOS

EMENTA: Indica ao Poder Executivo a necessidade que seja realizada, com a máxima urgência, o reparo da cobertura da Farmácia Básica do município, localizada na Rua Vademar Coelho nº 2340, bairro Cristo Rei

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam a Senhor **Edilson Crispin Dias**, Prefeito Município de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a cobertura da Farmácia Básica encontra-se em condições inadequadas, apresentando problemas como infiltrações, goteiras e possível comprometimento da estrutura.

Tal situação pode causar danos aos medicamentos armazenados, comprometer a qualidade dos serviços prestados à população e oferecer riscos aos servidores e usuários do local.

Dessa forma, o reparo é essencial para garantir a conservação dos insumos, a segurança do ambiente e o adequado atendimento à comunidade.

Na certeza de contar com a sensibilidade de V. Ex^a. No atendimento do pleito que ora se apresenta, reitero votos de elevada estima e distinto apreço.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026



JAIR SILVA GOMES
VEREADOR/PRESIDENTE